CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 430/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, Secretaria de Obras e responsáveis para que seja contemplado na comunidade de São Miguel da Roseira, Porto Ribeiro, Lajeado, Fazenda Água Branca e Palmito com placas de sinalização de identificação das comunidades como indicação de sentido as demais.

Justificativa:

Dentre as várias lombadas que tem no trajeto, em algumas delas não tem a devida sinalização.

Certos da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, em 15 de setembro de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS